

RESOLUÇÃO Nº 054/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Fernando de Barros, a Profissional de Educação ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS, Matrícula nº 2294, para a Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas, no período matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07/08/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de agosto de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port."P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5f0e17cc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>